

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Submeto à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que concede título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Antônio Abunader Kalil.

Nascido em Bagé, o nosso homenageado é filho de imigrantes libaneses, teve uma infância tranquila, e, desde cedo, ajudava os pais na loja de confecções da família. Ainda na infância, teve o exemplo de ver o irmão mais velho batalhar para entrar no curso de medicina e decidiu seguir o mesmo caminho. Saiu cedo de casa, juntamente com seu irmão gêmeo, indo a Pelotas estudar, com 14 anos de idade. Na referida cidade, terminou o ensino médio e cursou Medicina na Faculdade Católica.

O nosso homenageado veio morar em nosso Município quando já estava no sexto ano da faculdade, por conta da escolha dos estágios finais, em que optou pelo convênio que a Faculdade tinha com a Santa Casa de Porto Alegre.

Formou-se em Medicina no ano de 1989. A partir daí seguiu sua formação com a residência de medicina interna no Hospital Conceição, seguida de mais duas residências no Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), em cardiologia e hemodinâmica.

Em 1995, em um congresso de cardiologia em Brasília-DF, conheceu Josep Brugada que, à época, já era uma referência na cardiologia e na área de arritmias cardíacas, principalmente na Eletrofisiologia, especialidade essa ainda pouco conhecida e trabalhada no Brasil. Decidiu ali, investir na área. Assim, em janeiro de 1996 iniciou, em Barcelona, uma nova formação, em Eletrofisiologia, que focava no tratamento de arritmias cardíacas de maneira clínica e invasiva.

Após essa nova formação, retornou ao Brasil e começou a trabalhar na Santa Casa de Porto Alegre, onde ficou até o final de 1998. Depois, foi convidado a assumir o serviço de arritmias no Hospital São Lucas, onde permaneceu durante 22 anos. Lá, iniciou um serviço de fellowship (residência) para a formação de eletrofisiologistas, arritmologistas clínicos e especialistas em estimulação cardíaca, onde formaram-se vários profissionais da área, que atuam atualmente dentro e fora do Brasil.

Foi pioneiro no tratamento da Fibrilação Atrial em nosso Estado. Realizou o primeiro procedimento guiado por mapeamento 3D de ablação para esse tipo de arritmia em 2005. Também realizou o primeiro procedimento para fechamento de apêndice atrial no Rio Grande do Sul, além de ter conduzido várias pesquisas clínicas internacionais, no campo das arritmias.

Sua formação ainda incluiu mestrado e doutorado em cardiologia, realizados no Instituto de Cardiologia, seguido de MBA em gestão na saúde, na Fundação Getúlio Vargas. Durante 10 anos fez parte da diretoria da Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas, atuando como responsável pela formação de novos arritmologistas, na organização de provas de título e também como presidente do Congresso Brasileiro de Arritmias, realizado na cidade de Porto Alegre, no ano de 2021.

Em 2018, mais um grande desafio foi assumido pelo Dr. Kalil, quando voltou à Santa Casa de Porto Alegre para, juntamente com os Doutores Fernando Lucchese e Josep Brugada, seus parceiros de toda vida, criarem o Centro de Arritmias do Hospital São Francisco, um novo serviço que se tornou o maior centro exclusivo para o diagnóstico e tratamento de arritmias cardíacas do Brasil, com mais de 1300 procedimentos realizados ao ano.

Cabe ressaltar que o Centro de Arritmias do Hospital São Francisco também teve, durante a pandemia, um papel importantíssimo, onde definiu protocolos, adaptou instalações e condutas de seus profissionais para que, mesmo durante o pico dos casos de Covid-19, os pacientes mantivessem o acesso a cuidados e tratamentos que necessitavam dentro da instituição.

Ainda em 2020, foi inaugurada uma Unidade Intermediária, voltada para os pacientes com arritmia que, desde então, também passou a ser uma referência nos atendimentos e internações para esse tipo de patologia.

## PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Antônio Abunader Kalil.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Antônio Abunader Kalil, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 04/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0598907** e o código CRC **E64E023C**.

Referência: Processo nº 023.00049/2023-44

SEI nº 0598907